



ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 11.612 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera a Lei nº 4.195, de 10 de dezembro 1980, que autorizou o Poder Executivo a instituir a FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, já alterada pela Lei nº 4.550, de 05 de dezembro de 1983, e acrescenta artigo para estabelecer nova estrutura organizacional básica da Fundação Casa de José Américo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 1º do art. 6º da Lei nº 4.195, de 10 de dezembro de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º O Presidente da Fundação Casa de José Américo será assistido por um Vice-Presidente, indicado e nomeado pelo Governador do Estado, por um Conselho Deliberativo e um Conselho Fiscal, cujas composições, competências e atribuições serão definidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação Casa de José Américo a ser aprovado pelo Governador do Estado”.

Art. 2º O art. 8º da Lei nº 4.195, de 10 de dezembro de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º A Fundação Casa de José Américo tem a seguinte estrutura organizacional básica, cujos cargos comissionados são os constantes do Anexo I desta Lei:

I - Unidades de Direção Superior:

- 1 - Presidência;
- 2 - Vice-Presidência.

II - Unidades de Deliberação Coletiva:

- 1 - Conselho Deliberativo;
- 2 - Conselho Fiscal.

[Handwritten signature]

45

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi republicada no DOE, Nesta Data
30/12/2019
Vera Lucia da
Gerência Executiva de Registro em atos
Legislação da Casa Civil do Governador



ESTADO DA PARAÍBA

III - Unidades de Assessoramento:

- Cultural;

(CPAD).
- 1 - Chefia de Gabinete;
 - 2 - Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno;
 - 3 - Assessoria Técnica em Tecnologia da Informação;
 - 4 - Assessoria de Comunicação Social e Programação
 - 5 - Assessoria Técnica de Planejamento, Pesquisas e Projetos;
 - 6 - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

IV - Unidades de Atuação Instrumental:

1 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

- 1.1 - Subgerência de Recursos Humanos;
- 1.2 - Subgerência de Serviços;
 - 1.2.1 - Núcleo de Compras e Almocharifado;
 - 1.2.2 - Núcleo de Manutenção e Transportes.
- 1.3 - Subgerência de Contabilidade e Finanças:
 - 1.3.1 - Núcleo de Execução Financeira;
 - 1.3.2 - Núcleo de Execução Contábil.

V - Unidades de Atuação Finalística:

1 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO MUSEU:

- 1.1 - Gerência Operacional de Educação Patrimonial;
 - 1.2 - Gerência Operacional de Conservação, Restauração e Preservação do Museu.

ARQUIVO:

Documental (GOGED);


Documentos Digitais;

Documental do Arquivo.

(GOAG):

Paraíba.

- 2 - GERÊNCIA EXECUTIVA DE DOCUMENTAÇÃO E
 - 2.1 - Gerência Operacional de Normatização e Gestão
 - 2.1.1 - Núcleo de Gestão do Arquivo da FCJA/GEDA ;
 - 2.1.2 - Núcleo de Processamento Técnico e Preservação dos
 - 2.1.3 - Núcleo de Conservação, Preservação e Restauração
 - 2.2 - Gerência Operacional do Arquivo de Governadores
 - 2.2.1 - Núcleo de Arquivos Privados;
 - 2.2.2 - Núcleo de Memória de Governadores do Estado da
 - 2.3 - Gerência Operacional de Gestão dos Órgãos Setoriais
- (Memoriais, Hemeroteca, Audiovisual).

 2/5



ESTADO DA PARAÍBA

2.4 - Gerência Operacional de Capacitação, Pesquisa e Difusão Cultural.

3 - GERÊNCIA EXECUTIVA DE BIBLIOTECA:

3.1 - Gerência Operacional de Processamento Técnico e Disseminação da Informação.

3.2 - Gerência Operacional do Centro de Cordel e de Culturas Populares do Estado da Paraíba:

3.2.1 - Núcleo de Literatura de Cordel Leandro Gomes de Barros;

3.2.2 - Núcleo de Saberes e Fazeres Populares Neuma Fechine.

Parágrafo único. A estrutura de cargos comissionados é a constante do Anexo I desta Lei, com a remuneração respectiva na forma do Anexo II desta Lei.”

Art. 3º A Lei nº 4.195, de 10 de dezembro de 1980, passa a vigorar acrescida dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

em João Pessoa, 26 de dezembro de 2019; 131ª da Proclamação da República.


JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

3/5

Publicada no DOE de 27/12/2019.
Republicada por incorreção.



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO I
ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO DA
FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Presidente da Fundação Casa de José Américo	DEP-101	1
Vice-Presidente da Fundação Casa de José Américo	DEP-102	1
Assessor de Comunicação Social e Programação Cultural	DAA-203	1
Chefe de Gabinete	DAA-202	1
Assessor Técnico-Normativo e Controle Interno	DAA-203	1
Assessor Técnico de Planejamento, Pesquisa e Projetos	DAA-203	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação	DAA-203	1
Gerente de Administração e Finanças	DAA-201	1
Subgerente de Recursos Humanos	DAA-204	1
Subgerente de Serviços	DAA-204	1
Chefe do Núcleo de Compras e Almoxarifado	DAA-205	1
Chefe do Núcleo de Manutenção e Transportes	DAA-205	1
Subgerente de Contabilidade e Finanças	DAA-204	1
Chefe do Núcleo de Execução Financeira	DAA-205	1
Chefe do Núcleo de Execução Contábil	DAA-205	1
Gerente Executivo do Museu	DAA-201	1
Gerente Operacional de Educação Patrimonial	DAA-204	1
Gerente Operacional de Conservação, Restauração e Preservação do Museu	DAA-204	1
Gerente Executivo de Documentação e Arquivo	DAA-201	1
Gerente Operacional de Normatização e Gestão Documental	DAA-204	1
Chefe do Núcleo de Gestão do Arquivo da FCJA	DAA-205	1
Chefe do Núcleo de Processamento Técnico e Preservação dos Documentos Digitais	DAA-205	1
Chefe do Núcleo de Conservação, Preservação e Restauração Documental do Arquivo	DAA-205	1
Gerente Operacional de Arquivo de Governadores	DAA-204	1
Coordenador de Acervo de Governador	DAA-205	5
Chefe do Núcleo de Memória de Governadores do Estado da Paraíba	DAA-205	1
Chefe do Núcleo de Arquivos Privados	DAA-205	1
Gerência Operacional de Gestão dos Órgãos Setoriais	DAA-204	1



ESTADO DA PARAÍBA

Gerente Operacional de Capacitação, Pesquisa e Difusão Cultural	DAA-204	1
Gerente Executivo da Biblioteca	DAA-201	1
Gerente Operacional de Processamento Técnico e Disseminação da Informação	DAA-204	1
Gerente Operacional do Centro de Culturas Populares	DAA-204	1
Chefe do Núcleo de Literatura de Cordel "Leandro Gomes de Barros"	DAA-205	1
Chefe do Núcleo de Saberes e Fazeres Populares "Neuma Fachine"	DAA-205	1
Agente Operacional	DAA-206	3
Secretário da Presidência	DAA-206	1
Agente Condutor de Veículos	DAA-206	1

ANEXO II COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DOS CARGOS COMISSIONADOS DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Símbolo	Vencimento	Representação	Total
DEP-101	4.698,00	4.698,00	9.396,00
DEP -102	2.558,00	2.558,00	5.116,00
DAA-201	2.000,00	2.000,00	4.000,00
DAA-202	1.500,00	1.500,00	3.000,00
DAA-203	1.000,00	1.000,00	2.000,00
DAA-204	827,00	827,00	1.654,00
DAA-205	699,00	699,00	1.398,00
DAA-206	650,00	650,00	1.300,00